



Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 62/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.009995/2015-80**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Paulo Sérgio de Paula Vargas**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº. 337.068 – SSP/ES, CPF nº. 526.372.397-00, credenciado por decreto do Exmo. Sr. Presidente da República, publicado no DOU de 23/03/2020, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o Despacho da coordenadora, anexo à peça 81 do Processo digital nº 23068.022709/2020-39, que solicita a inclusão de coordenador adjunto, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**, é a que segue:

### Onde se lê:

5.1 - A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Celeste Ciccarone, matrícula SIAPE nº 1175006, CPF nº 816.861.967-68, lotada no Departamento de Ciências Sociais da CONTRATANTE, devendo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.

### Leia-se:

5.1 - A Coordenação do presente Contrato será da responsabilidade da Prof<sup>a</sup>. Celeste Ciccarone, matrícula SIAPE nº 1175006, CPF nº 816.861.967-68, lotada no Departamento de Ciências Sociais da CONTRATANTE e, em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará na coordenação adjunta o Professor Fábio Hebert da Silva, SIAPE nº 1999297, CPF nº 075.053.397-88 lotado no departamento de Psicologia da CONTRATANTE, devendo responder com exclusividade por todos os atos relacionados ao referido projeto, inclusive e principalmente os de cunho financeiro/patrimonial, de modo que o Magnífico Reitor da CONTRATANTE ficará isento de toda e qualquer responsabilidade quanto aos mesmos.





Diretoria de Projetos Institucionais  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

**CELESTE CICCARONE**  
Coordenadora

**FÁBIO HEBERT DA SILVA**  
Coordenador Adjunto

**JULIANO DECOTTIGNIES CUSTÓDIO**  
Fiscal

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CELESTE CICCARONE - SIAPE 1175006  
Departamento de Ciências Sociais - DCS/CCHN  
Em 19/08/2020 às 15:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/51578?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO HEBERT DA SILVA - SIAPE 1999297  
Departamento de Psicologia - DP/CCHN  
Em 19/08/2020 às 16:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/51602?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JULIANO DECOTTIGNIES CUSTODIO - SIAPE 1903105  
Secretaria - SEC/CCHN  
Em 20/08/2020 às 13:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/51918?tipoArquivo=O>